



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 264/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias regulares do servidor Cláudio da Silva, a partir do dia 02 de dezembro de 2019 em função da demanda de serviços devendo o mesmo compensar os dias restantes de suas férias oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente